



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel dias neto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EMENSE A SRª ANA LÍVIA ABRANTES DE SENA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 20. XIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou por **unanimidade** de seus membros em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão honorário Emas PB a Srª. **ANA LÍVIA ABRANTES DE SENA**, pelos relevantes serviços prestado ao Município.

Art.2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado, em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Emas PB, 22 de novembro de 2024.


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Luiza silvestre Ferreira pontes
1º secretário

Severino Ferreira neto
2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

Projeto de Decreto Legislativo N° 04 /2024

Dispões sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense a Sr^a. Ana Livia Abrantes de Sena e dá providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO Honorário Emas-PB a senhora **Ana Livia Abrantes de Sena**.

Art. 2º - O respectivo Título de Cidadania honorária será entregue ao homenageado a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º - - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Emas-PB 14 de novembro de 2024


Luiza Silvestre Ferreira Pontes
Vereador